



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei Nº 06/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Câmara Municipal de Pilar
APROVADO
Em 26/08/26


Câmara Municipal de Pilar
JOSÉ JONAS MONTEIRO
PRESIDENTE

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
"COOPERATIVA MISTA DOS
PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE
PILAR".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PILAR", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.915.246/0001-00, com sede no Município de Pilar, Estado da Paraíba.

Art. 2º Ficam assegurados à "COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PILAR" os direitos e prerrogativas decorrentes desse reconhecimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2026.



PATRÍCIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Pilar
Endereço: Praça 31 de março, s/n, Centro, 58.338-000 – Pilar, Estado da Paraíba
CNPJ: 08.867.780/0001-83
Email: pilarpbofc@gmail.com